



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

LEI 323/2008 DE 26 DE MARÇO DE 2008.

“Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração e dos subsídios dos agentes públicos municipais, e adota outras providências”.

REMILTON ANDREONI, Prefeito de Zortéa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo, em cumprimento ao art. 37, X, da Constituição Federal, autorizado a realizar a concessão da revisão geral anual dos padrões de vencimento e das funções gratificadas dos servidores públicos municipais, no percentual de 5,43%, a partir de 01 de abril de 2008, cujos valores serão aqueles constantes dos Anexos I, II, III e IV integrantes desta Lei.

Parágrafo único. O benefício previsto no caput deste artigo fica estendido integralmente aos subsídios dos agentes políticos municipais.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações previstas no orçamento vigente do Município.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2008.

Gabinete do Prefeito de Zortéa, em 26 de março de 2008.

REMILTON ANDREONI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente lei em 26 de março de 2008.

JOÃO MARCELO GUAREZ PEREIRA
Secretário de Administração e Finanças

MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE ZORTÉA
PUBLICADO EM 26/03/08
RETIRADO EM 14/04/08



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

CARGOS ELETIVOS

CARGO	NÍVEIS	VALOR ATUAL	Percentual de Revisão	VALOR COM REVISÃO
VEREADOR	ALMVII-1	894,66	5,43%	943,24
VICE-PREFEITO	AEMVIII-2	1.725,41	5,43%	1.819,10
PREFEITO MUNICIPAL	AEMVIII-1	5.879,19	5,43%	6.198,43

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS ATUALIZADA

TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS – SERVIDORES REGIDOS PELA LEI 005/1997

GRUPO	DENOMINAÇÃO CARGO	NÍVEL	VALOR
GRUPO I – TSG	AUXILIAR DE OBRAS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS GARI GUARDA ZELADOR	TSG 1	448,64
GRUPO I – TSG	AUXILIAR DE MECÂNICO	TSG – 2	648,59
GRUPO I – TSG	MOTORISTA OPERADOR DE MÁQUINA	TSG – 3	836,90
GRUPO I – TSG	MECÂNICO	TSG – 4	896,67
GRUPO II – SAU	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	SAU – 1	453,37
GRUPO II – SAU	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SAU – 2	526,06
GRUPO III – OAG	FISCAL DE OBRAS	OAG- 1	526,06
GRUPO III – OAG	FISCAL DE TRIBUTOS TÉCNICO AGRÍCOLA TÉCNICO EM APOIO ADMINISTRATIVO AUXILIAR DE ENFERMAGEM	OAG – 2	733,46
GRUPO III – OAG	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	OAG -3	1.245,37
GRUPO V – ANS	CONTADOR	ANS – 2	1.783,37
GRUPO V – ANS	ASSISTENTE SOCIAL ENFERMEIRO	ANS – 2	1.783,37

MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE ZORTÉA
PUBLICADO EM 26/03/08
RETIRADO EM 14/04/08